

Município de Lindóia, Estado de São Paulo, é obrigatória a todas as licitantes, individualmente, em virtude da complexidade técnica e operacional dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Esta obrigatoriedade não contraria o entendimento do Acórdão 1955/2014-Plenário, vez que a irregularidade de exigência de visita técnica só é verificada quando o objeto do certame possui simplicidade técnica e operacional:

“É irregular exigir visita técnica como requisito de habilitação em licitação, a não ser quando for imprescindível o conhecimento das particularidades do objeto e acompanhada de justificativa, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto. [...] Outrossim, salientei que, apesar de ser possível a exigência de vistoria prévia ao local da obra, a necessidade desta deve ser previamente justificada em face das peculiaridades do objeto licitado. Não sendo assim, mostra-se suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto, nos termos consignados pela unidade técnica.” – TCU – Acórdão 1955/2014 – Plenário (grifo nosso).

Este entendimento também é compartilhado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, in verbis:

“Outro ponto que merece ser apreciado é a obrigatoriedade da visita.

Sobre o tema, lembro que é possível a exigência, como condição habilitatória, desde que haja previsão editalícia, de acordo com o que estabelece o inc. III, art. 30 da Lei federal nº 8.666/93. Entretanto, a partir de uma interpretação lógico-sistemática da Lei de Licitações – sobretudo pela proibição da estipulação de cláusulas que restrinjam a competição (art.3, § 1º, inc. I) -, entendo que a obrigação de vistoria também se deve ater às situações especiais, cuja complexidade ou a natureza do objeto a justifique.” (Conselheiro Robson Marinho - Exame Prévio de Edital – TC nº 000333/009/11 – Tribunal Pleno – 06/04/2011) (grifo nosso)

Desta forma, a justificativa da obrigatoriedade da realização da visita técnica encontra-se devidamente instruída nos Autos do processo administrativo, em virtude de elevada complexidade técnica e operacional na execução dos trabalhos, com parecer favorável da Procuradoria Jurídica do DAEE.

Assim, não caberá às licitantes a substituição do atestado de visita técnica, a ser fornecido pelo DAEE por ocasião da referida visita da licitante ao local de execução dos serviços, por simples declaração de que esta conhece as condições locais para execução do objeto, nos termos consignados pela unidade técnica.

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº E- 57/2021  
Encontra-se aberta na Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. E-57/2021 - Processo nº 159/2021, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CALHAS E MANUTENÇÃO E REVISÃO DE TODAS AS COBERTURAS DE EDIFICAÇÕES DO PARQUE ESTADUAL ILHA ANCHIETA. A abertura das Propostas dar-se-á no dia 19/07/2021 às 09:00 horas, no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), Oferta de Compra nº 261101260452021OC00156. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 05/07/2021. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites <http://www.florestral.sp.gov.br>; <https://www.imprensaoficial.com.br/>; <http://www.bec.sp.gov.br>.

Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser encaminhado pelo site <http://www.bec.sp.gov.br>, e será respondido no mesmo. Ficam nomeados os seguintes funcionários da pasta para compor a comissão, são eles: Pregoeiro - Markos Vinicius Trevisan – RG: 40.932.841-2, Equipe de Apoio - Eliana Aparecida Silva – RG nº 19.277.40-5, Mauro Ivo Martins Quaresma Filho - RG n.º 55.486.827-1 e Elisabeth Sutter - RG n.º 7.565.283-3, sendo a senhora Elisabeth Sutter, subscritora do Edital.

Parecer AJ nº: 067/2021 DATADO DE 20/05/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº E-58/21  
Encontra-se aberta na Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. E-58/21 - PROCESSO DIGITAL FF.001090/2021-11, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MARINHA NA ILHA ANCHIETA, NO MUNICÍPIO DE UBATUBA-SP, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL/LOCAL E VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO TIPO RADIODIFUSÃO REGIONAL/LOCA. A abertura das Propostas dar-se-á no dia 16/07/2021 às 09:00 horas, no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), Oferta de Compra nº 261101260452021OC00141. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 05/07/2021. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites <http://www.florestral.sp.gov.br>; <https://www.imprensaoficial.com.br/>; <http://www.bec.sp.gov.br>.

Qualquer dúvida ou esclarecimento deverá ser encaminhado pelo site <http://www.bec.sp.gov.br>, e será respondido no mesmo. Ficam nomeados os seguintes funcionários da pasta para compor a comissão, são eles: Pregoeira - Elisabeth Sutter - RG n.º 7.565.283-3, Equipe de Apoio - Eliana Aparecida Silva – RG nº 19.277.40-5, Markos Vinicius Trevisan – RG: 40.932.841-2 e Mauro Ivo Martins Quaresma Filho - RG n.º 55.486.827-1, sendo a senhora Elisabeth Sutter, subscritora do Edital.

Parecer AJ nº: 101/2021 DATADO DE 30/06/2021.

Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015).  
Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 24 – Inciso II. Fundação Florestal - PROCESSO DIGITAL FF.000957/2021-81. Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso II - DL Nº 14/21. Ordem de Serviços Nº 07/21 - Nota de Empenho: 2021NE00651 - Data do empenho: 30/06/2021.  
Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Contratado: GONCALVES & GUIZELINI LTDA - CNPJ: 00320223/0001-36.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, DEDETIIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E VEDAÇÃO DO FORRO.  
Item 1: Sifisico 119156 - Servico de Desinfeccao, Desratizacao e Dedetizacao - Valor Total: R\$ 3.360,00.

Prazo de Execução: 10 (dez) dias - Produto 1 e 90 (noventa) dias - Produto 2, APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E DA ORDEM DE SERVIÇOS.  
Classificação dos Recursos: Natureza de Despesa: 33903936; Fonte Recursos: 001001001; Programa de Trabalho: 18541262150630000; UGR: 261101; UO: 26045. Parecer Jurídico: AJ-95/2021 de 22/06/2021.

## FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Contrato: AJ-058/2021. Processo: 02821L1804. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018. Parecer Jurídico: AJ-092/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. CNPJ: 63.067.904/0002-35. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-078/1806, de 07/06/2018. Vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022. Valor: R\$ 9.456,00. Item de Despesa 3.3.90.39-80 PTR= 264611. Assinatura: 10/05/2021.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EXTRATO  
Despacho da Procuradora Geral do Estado de 02/07/2021  
PROCESSO PGE-PRC-2020/03078  
Interessado: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo  
Dispensa de Licitação nº 03/2021  
Assunto: Prestação de serviços tecnicos especializados de assistencia tecnica pericial (econômica, contábil e de engenharia) para atuação em procedimento arbitral  
Nos termos do artigo 26, da Lei federal nº 8.666/93, RATIFICADO a dispensa de licitação, declarada pela Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares desta Procuradoria Geral do Estado às fls. 325, para a contratação dos serviços da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE para prestação de serviços técnicos especializados de assistência técnica pericial (econômica, contábil e de engenharia) para atuação em procedimentos arbitrais, nos termos do Parecer SubG-Cons nº 43/2021.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### VICE-REITORIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Pró - Reitoria de Cultura e Extensão Universitária  
Extrato de Contrato  
CONTRATO Nº: 28/2021  
PROCESSO: 21.1.10419.01.5  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: DANIEL GRAJEW 22021270890  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA  
MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"  
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.  
VALOR DO CONTRATO: 4.000,00  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.392.1043.5306  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.57  
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2021  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - RUSP  
PROCESSO Nº 2020.1.10583.1.9  
OFERTA DE COMPRA Nº 102101100582021OC00040  
A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 08/2021 - RUSP, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de operação de sistemas de áudio e vídeo em reuniões da Secretaria Geral e dos Órgãos Centrais que solicitam o apoio da Secretaria Geral, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 05/07/2021, estando a sessão de disputa agendada para o dia 16/07/2021 às 09:00 horas, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). O Edital na íntegra se encontra disponível nos seguintes endereços: [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes), [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.392.1043.5306  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.57

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2021  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - RUSP  
PROCESSO Nº 2020.1.10583.1.9  
OFERTA DE COMPRA Nº 102101100582021OC00040  
A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 08/2021 - RUSP, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de operação de sistemas de áudio e vídeo em reuniões da Secretaria Geral e dos Órgãos Centrais que solicitam o apoio da Secretaria Geral, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 05/07/2021, estando a sessão de disputa agendada para o dia 16/07/2021 às 09:00 horas, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). O Edital na íntegra se encontra disponível nos seguintes endereços: [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes), [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA POLITÉCNICA

AVISO DE LICITAÇÃO  
Encontra-se aberta na ESCOLA POLITÉCNICA DA USP a licitação:  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021  
PROCESSO: 21.1.381.03.1  
OBJETO: Prestação de serviços de reforma de laboratórios, sanitários, construção de passagem com cobertura e reforma de auditório.  
Haverá vistoria obrigatória para verificação dos locais, objeto da licitação, de acordo com o item 4 do Edital.  
Após, a Administração fornecerá Atestado de Vistoria, que deverá ser apresentado no envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, conforme item 7.1.3.5 do Edital.  
VISTORIA: agendar através do e-mail: [licitacao.poli@usp.br](mailto:licitacao.poli@usp.br)  
APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES  
Data para apresentação dos envelopes: até 22/07/2021, às 10 horas.  
Em função das medidas temporárias e emergenciais contra o contágio pelo COVID-19, serão adotados procedimentos visando diminuir o contato social no processamento da presente licitação.

Para entrega dos Envelopes, recomenda-se agendar previamente com o Serviço de Material, e-mail [licitacao.poli@usp.br](mailto:licitacao.poli@usp.br).

Os envelopes também poderão ser entregues na data e local de abertura dos envelopes, antes do início da sessão pública.

Caso haja interesse na participação presencial, é recomendável agendar antecipadamente pelo e-mail: [licitacao.poli@usp.br](mailto:licitacao.poli@usp.br)

LOCAL E DATA ONDE SERÃO ABERTOS OS ENVELOPES: Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa Três, n.º 380. Edifício Eng.º Mário Covas Júnior – Seção de Compras Cidade Universitária - Butantã - São Paulo – Capital. DATA: 22/07/2021 - HORÁRIO: 10H

A sessão de abertura dos envelopes será iniciada 05 (cinco) minutos depois de encerrado o prazo para a apresentação dos envelopes, no endereço acima indicado, e será transmitida via Google Meet – <https://meet.google.com/zjm-hysm-ceu?authuser=0>  
Edital disponível nos sites: [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes) e [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 20/2021 - ESALQ  
PROCESSO Nº: 21.1.00861.11.4  
OFERTA DE COMPRA Nº: 102111100582021OC00039  
A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 20/2021 - ESALQ, do tipo menor preço, cujo objeto é CORTADOR DE GRAMA TIPO TRATOR, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 05/07/2021 a partir das 09h00,

estando a sessão de disputa agendada para o dia 19/07/2021 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 05/07/2021, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes) e [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br) e na Serviço de Licitações - Av. Pádua Dias 11 - Edifício Predio Central - Térreo - sala 36 - Agronomia - Piracicaba / SP - CEP: 13418900 - Fax: (19) 3429-4030.

#### MUSEU PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021  
PROCESSO Nº 2021.1.064.33.8  
Diante da adjudicação do Senhor Pregoeiro conforme ato público realizado em 23/06/2021, referente à AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), HOMOLOGO o julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 MP-USP à empresa L.R. SABIÃO – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA para o item 01 na importância total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) autorizando a despesa nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Paulo, 02 de julho de 2021.  
Profª Drª Rosária Ono  
Diretora  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021  
PROCESSO Nº 2020.1.112.33.2

Diante da adjudicação do Senhor Pregoeiro conforme ato público realizado em 25/06/2021, referente à AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO INTEGRADA ALL-IN-ONE, HOMOLOGO o julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2021 MP-USP à empresa C A B – MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI para o item 01 na importância total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) autorizando a despesa nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Paulo, 02 de julho de 2021.  
Profª Drª Rosária Ono  
Diretora

#### FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO  
PROCESSO Nº. 2019.1.356.89.1  
Extrato de Termo Aditivo de Contrato  
Contratante: Universidade de São Paulo, através da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.  
Contratada: 3D AR CONDICIONADO COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ nº 07.818.410/0001-93  
Objeto: prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS - O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 03/07/2021 a 02/07/2022) é de R\$ 29.166,84 (Vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Data de assinatura: 29 de junho de 2021  
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO  
PROCESSO Nº. 2019.1.190.89.6  
Extrato de Termo Aditivo de Contrato  
Contratante: Universidade de São Paulo, através da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.  
Contratada: ATENAS ELEVAADORES LTDA ME – EPP, CNPJ nº 10.658.360/0001-39

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS - O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 12/07/2021 a 11/07/2022) é de R\$ 13.920,48 (Treze mil, novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).  
Data de assinatura: 30 de junho de 2021.

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO BEC 05/2021 – FFLCH  
Processo 2021.1.0417.8.7  
O Diretor da FFLCH-USP homologa o julgamento referente ao Pregão Eletrônico BEC 05/2021 – FFLCH-USP, conforme adjudicação do Pregoeiro em ato de 24/03/2021, e autoriza a despesa.

EMPRESA VENCEDORA: Yuama Comercial Eireli  
CNPJ: 23.550.416/0001-89  
ITEM 01 – DISCO RÍGIDO  
QUANTIDADE: 08 (oito Unidades)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 980,00  
VALOR TOTAL DO ITEM 01 ..... R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

São Paulo, 02 de julho de 2021.  
PROF. DR. PAULO MARTINS  
DIRETOR

#### FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

CONTRATO Nº:007/2021 - FMRP  
PROCESSO Nº:21.1.163.17.4 :  
EDITAL DE PREGÃO Nº:00005/2021 - FMRP  
PIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO POR MEIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO E A EMPRESA MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MONITOR DE VIDEO E NOTEBOOK

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO, com sede na Av. Bandeirantes, nº 3900 - Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0026-62, neste ato representada pelo seu Diretor, Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº:08 615 859/0001-17 sediada à:Rua: Alexandre dumas, 11 andar/ cj-112- sl- A - Chácara Sto. Antonio - São Paulo - SP - CEP:04717913, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente:CONTRATADA, com fundamento nas Leis federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto Estadual 49.722 de 24/06/2005, e demais Portarias referidas o presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – FMRP e a proposta vencedora, é firmado o presente termo de aditamento ao contrato para o fornecimento de Monitor de Vídeo e Notebook, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
Fica o objeto originalmente contratado em 10 de maio de 2021, acrescido nos itens 02 e 04, conforme Anexo 1 – “Objeto do Contrato” que integra este aditamento de contrato, com base no disposto no artigo 65, parágrafo primeiro da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA  
Em razão do acréscimo efetuado na cláusula primeira, o valor inicial do contrato que era R\$317.620,00 (trezentos e dezesseite mil seicentos e vinte reais), passa a ser R\$377.030,00 (trezentos e setenta e sete mil e trinta reais).

A despesa em questão onerará a Classificação Funcional Programática 12 - 122 - 1043 - 6351, Classificação de Despesa Orçamentária 44905220 - Tesouro, do orçamento da CONTRANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1o do artigo 12 da Lei no 10.320, de 16 de dezembro de 1968.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor. Ribeirão Preto, 19 de maio de 2021.

Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani  
Diretor de Unidade de Ensino  
Carlos Alberto Guttilla  
P/ CONTRATADA  
CONTRATO Nº:007/2021 - FMRP  
PROCESSO Nº:21.1.163.17.4 :  
EDITAL DE PREGÃO Nº:00005/2021 - FMRP

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO POR MEIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO E A EMPRESA MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MONITOR DE VIDEO E NOTEBOOK

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO, com sede na Av. Bandeirantes, nº 3900 - Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0026-62, neste ato representada pelo seu Diretor, Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº:08 615 859/0001-17 sediada à:Rua: Alexandre dumas, 11 andar/ cj-112- sl- A - Chácara Sto. Antonio - São Paulo - SP - CEP:04717913, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente:CONTRATADA, com fundamento nas Leis federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto Estadual 49.722 de 24/06/2005, e demais Portarias referidas o presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – FMRP e a proposta vencedora, é firmado o presente termo de aditamento ao contrato para o fornecimento de Monitor de Vídeo e Notebook, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de entrega, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir do dia 10 de junho de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor. Ribeirão Preto, 09 de junho de 2021.

Prof. Dr. Rui Alberto Ferriani  
Diretor de Unidade de Ensino  
Carlos Alberto Guttilla  
P/ CONTRATADA

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Edital de PREGÃO Para Registro de Preços Nº 084/2021 – HU  
OC. 102150100582021oc00090  
PROCESSO Nº 2021.1.1225.62.9

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021, o Hospital Universitário, C.N.P.J nº: 63 025 530/0085-12, sediada (o) no (a) Av.Prof. Lineu Prestes, 2565 – 3º andar - sala A 30700 - Cidade Universitária – São Paulo - SP - CEP: 05508-000, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, representada (o) neste ato pelo (a) seu (sua): Superintendente, Prof. Dr. Paulo Francisco Ramos Margarido designado através da publicação no D.O.E de 09/01/2019 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06/11/2002 e 47.945, de 16/07/2003, e 51.809 de 16/05/2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76 de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao (s) item (ns) abaixo descrito (s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

LOTE / ITEM - DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO - QUANTIDADE  
- VALOR UNITÁRIO  
LOTE 01  
ITEM 01

Luva para procedimentos, não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, livre de pó ou lubrificantes, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, comprimento maior ou igual a 230mm, material resistente, coloração uniforme, inodoro e hipoalergênico, sem furos, que permita sensibilidade tátil, punho adequado ao uso, tamanho médio, deve apresentar no punho o número do CA (Certificado de Aprovação) impresso. Deverão estar acondicionada em caixa tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 100 unidades. Embalagem íntegra e resistente, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote e prazo de validade, com número do C.A. do Ministério do Trabalho impresso no produto, conforme NR6, estar em conformidade com a Portaria do INMETRO n. 332 26/06/2012 e RDC nº 55 de 04/11/2011.O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar na proposta o registro do Ministério da Saúde, o certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e o Certificado de Conformidade emitido por laboratório. As amostras deverão ser acompanhadas de cópia do Certificado de Aprovação e Certificado de Conformidade de acordo com a Portaria 332 de 26/06/2012. Durante a vigência do contrato, o Hospital poderá realizar análise da luva (amostras aleatórias), objetivando testar a qualidade do material e o cumprimento da norma técnica n. 332 do INMETRO, sendo que o valor do laudo será debitado quando do pagamento ao fornecedor.

(BEC 3072665)  
2.000  
Caixa com 100 unidades  
R\$75,00  
LOTE / ITEM - DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO - QUANTIDADE  
- VALOR UNITÁRIO  
LOTE 02  
ITEM 01

Luva para procedimentos, não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, livre de pó ou lubrificantes, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, comprimento maior ou igual a 230mm, material resistente, coloração uniforme, inodoro e hipoalergênico, sem furos, que permita sensibilidade tátil, punho adequado ao uso, tamanho pequeno, deve apresentar no punho o número do CA (Certificado de Aprovação) impresso. Deverão estar acondicionada em caixa tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, contendo 100 unidades. Embalagem íntegra e resistente, com identificação em língua portuguesa de: material, marca, fabricante, lote e prazo de validade, com número do C.A. do Ministério do Trabalho impresso no produto, conforme NR6, estar em conformidade com Portaria do INMETRO n. 332 de 26/06/2012 e RDC nº 55 de 04/11/2011.O prazo de validade mínimo